



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023

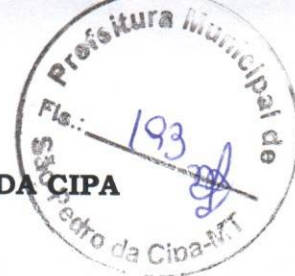
CONVITE Nº. 001/2023

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com referência ao **CONVITE Nº. 001/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU** Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME** - CNPJ: **08.226.401/0001-76**, com sede à Av. Jerônimo Samita Maia, nº 233, Bairro Dom Bosco, na cidade de Alto Araguaia - MT, CEP: 78.780-000; 2º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: **09.576.427/0001-07**, com sede à Av. Miguel Sutil, nº 2839, Sala 04, Bairro Areão, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.010-500; 3º) **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ: **24.816.340/0001-53**, com sede à Rua Jurucê, nº 2123, Centro, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, desde já destacamos que as empresas acima mencionada enviaram os respectivos envelopes, não comparecendo nenhum representante. Assim aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 01/10/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Ainara Francine Sereghetti e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas onde compareceram para participar do referido certame: 1º) **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME** - CNPJ: **08.226.401/0001-76**, com sede à Av. Jerônimo Samita Maia, nº 233, Bairro Dom Bosco, na cidade de Alto Araguaia - MT, CEP: 78.780-000; 2º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: **09.576.427/0001-07**, com sede à Av. Miguel Sutil, nº 2839, Sala 04, Bairro Areão, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.010-500; 3º) **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ: **24.816.340/0001-53**, com sede à Rua Jurucê, nº 2123, Centro, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000. Relata-se que ambas empresas acima relacionadas, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante à sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que pode

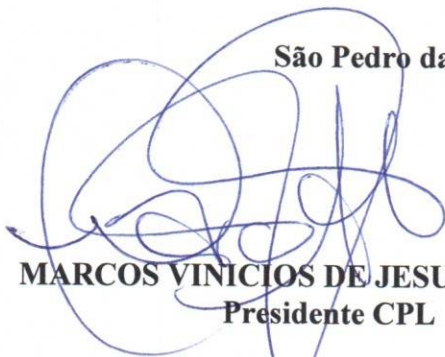


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 349.830,29 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 324.573,69 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 320.589,06 (Trezentos e Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 001/2023.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Março de 2023.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL


AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretária


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.816.340/0001-53Repr.
Legal Sr. Paulo Rocha dos Santos
CPF – 321.270.656-20
RG – 04059778 SSP/MT